



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247, de 23 de setembro de 1.997.

"Aprova TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS e dá outras providências".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e considerando o constante no P.I. nº 076/97 - S.M.O.S.M.;

DECRETA:

Artigo 1º - Os PREÇOS DE SERVIÇOS de que tratam os Decretos nºs 4.115, de 25 de abril de 1.996 e 4.143, de 26 de agosto de 1.996, ficam atualizados e terão seus valores expressos em REAL conforme Tabelas I, II e III, integrantes a este Decreto.

Artigo 2º - Não será exigido o preço correspondente à percepção de requerimentos, sempre que este envolva a defesa ou recurso do Município contra lançamentos fiscais ou pedidos de restituição de tributos.

Parágrafo Único - A dispensa de que trata este artigo alcançará requerimentos que se refiram a fatos ocorridos em exercícios anteriores e desde que o pleiteado tenha sido deferido, caso contrário serão devidas as custas.

Artigo 3º - Fica determinado que, caso o contribuinte não tenha em mãos requerimento de sua pretensão, a Divisão de Protocolo e Arquivo Geral deverá elaborar sua petição, sem ônus, em impresso próprio da Prefeitura.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia **1º de outubro de 1.997.**

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.02.

Haroldo Camargo
HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mes ma data.

Neusa Maria Fonseca

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

1/7

X



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.03.

TABELA I

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

<u>Item</u>	<u>Espécie</u>	<u>Preço em Real</u>
1	- RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS, RESSALVADOS OS DOCUMENTOS QUE A PREFEITURA VIER EXIGIR, OS QUAIS ESTARÃO LIVRES DE QUAISQUER PAGAMENTOS:	
1.1	- pelas duas primeiras folhas	5,00
1.2	- por folha a crescer	0,50
2	- BUSCA OU LEVANTAMENTO	
2.1	- com indicação do ano	5,00
2.2	- sem indicação do ano; por ano	7,00
3	- SEGUNDA VIA	
3.1	- de carnê de TAXA DE PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	20,00
3.2	- de IMPOSTO PREDIAL e TERRITORIAL e TAXAS que o acompanham	10,00
3.3	- outros documentos tributários ou não; por via	5,00
3.4	- Contrato do CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	50,00
4	- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS	
4.1	- por unidade ou subunidade cadastrada	20,00
5	- CERTIDÃO DE VALOR VENAL DE IMÓVEIS	
5.1	- por unidade ou subunidade cadastrada	20,00
6	- OUTRAS CERTIDÕES	
6.1	- pela primeira lauda, por unidade ou subunidade	25,00
6.2	- por lauda a seguir	10,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.04.

7	-	INFORMAÇÃO SOBRE LOTES	
7.1	-	nome e endereço; por lote	25,00
7.2	-	Croqui de imóvel por unidade ou subunidade ...	30,00
8	-	INFORMAÇÃO SOBRE LOTES	
8.1	-	Com levantamento de débitos; por lote e por ins crição	35,00
8.2	-	Levantamento de débitos (Proprietário); por uni dade ou subunidade	10,00
9	-	DECLARAÇÃO	25,00
10	-	LAVRATURA DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRESIDENTE CAS TELLO BRANCO: por lote	50,00
11	-	TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA PARA OUTRO MUTUÁRIO:	
11.1	-	por lote	185,00
12	-	AUTENTICAÇÃO	
12.1	-	autenticação de planta fornecida pelo interes sado; por exemplar	10,00
12.2	-	autenticação de cópia xerox; por folha	2,00
13	-	DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS	3,00
14	-	CÓPIAS FOTOSTÁTICAS	
14.1	-	Heliográficas; por metro quadrado	15,00
14.2	-	Xerox; por unidade	0,50
15	-	FORNECIMENTO DE PLANTAS	
15.1	-	de construção popular até 60 m ² (Lei 866/74) .	gratuito
15.2	-	de Zoneamento	36,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.05.

16	-	FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	
16.1	-	por lauda:	
		a) de Indústrias	115,00
		b) de Loteamentos, Arruamentos e Desmembramentos	825,00
		c) outros	90,00
	-	por lauda que seguir	15,00
17	-	FORNECIMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA	
17.1	-	de Estabelecimento Industrial	100,00
17.2	-	de Estabelecimento Comercial ou Profissional.	40,00
17.3	-	de Banca de Jornais e Revistas	20,00
17.4	-	de Estabelecimento Bancário, Crédito, etc ...	2.625,00
17.5	-	de CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU RESI DENCIAL:	
		a) de construção Industrial	450,00
		b) de construção Comercial	225,00
		c) de construção Residencial	90,00
		d) de construção CONJUNTO RESIDENCIAL; para cada 60,00 m ²	45,00
		e) de construção de Muro	30,00
		f) de construção não especificada	150,00
17.6	-	DE LOTEAMENTO E ARRUAMENTO:	
		a) de Loteamento	2.750,00
		b) de Arruamento	5.550,00
		c) de Desdobro de Loteamento	8.400,00
		d) de Desdobro; por lote	200,00
		e) unificação de área; por lote	60,00
		f) Renovação de alvará de desdobro de lote; por lote	100,00
17.7	-	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE LOTEAMENTO E AR RUAMENTO:	
		a) Conservação de Loteamento	8.250,00
		b) Conservação de Arruamento	11.250,00
17.8	-	DE PLANTA DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS INDUS TRIAIS, COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS:	
		a) de prédio Industrial até 1.000 m ²	975,00
		b) de prédio Industrial acima de 1.000 m ² ...	2.625,00
		c) de prédio Comercial até 100 m ²	280,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.06.

	d) de prédio Comercial acima de 100 m ²	525,00
	e) de prédio Residencial até 80 m ²	115,00
	f) de prédio Residencial acima de 80 m ²	225,00
	g) Terraplenagem	450,00
	h) Demolição	60,00
	i) Outras não especificadas	300,00
	j) de Reforma	85,00
	l) para colocação de tapume	120,00
17.9	- DE CONSTRUÇÃO OU CONSERVAÇÃO DE TÚMULO:	
	a) em via principal	90,00
	b) em vias secundárias	60,00
	c) no interior das quadras	45,00
	d) de outros não especificados	45,00
17.10	- DE CONSERVAÇÃO DE SEPULTURA:	
	a) de adulto; por ano	45,00
	b) de menor; por ano	6,00
17.11	- DE COMÉRCIO DE AMBULANTE E FEIRANTE:	
	a) Ambulante	85,00
	b) Feirante	135,00
17.12	- DE VEÍCULOS DE ALUGUEL EM GERAL; POR UNIDADE:	
	a) de Tâxi	30,00
	b) de Ônibus	120,00
	c) de Carga	45,00
17.13	- DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; até 3,00 m	45,00
	DE REBAIXAMENTO DE GUIAS; mais de 3,00 m	85,00
18	- FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO EM CONCORRÊNCIA:	
	a) de Obras	450,00
	b) de Fornecedor	150,00
19	- FORNECIMENTO DE ATESTADO	
19.1	- Autorização para corte de árvore	18,00
19.2	- Atestados diversos	40,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.07.

20	-	FORNECIMENTO DE TÍTULO	
20.1	-	de Sepultura perpétua	45,00
20.2	-	de Nicho	15,00
21	-	FORNECIMENTO DE PASTA CONTENDO ELEMENTOS PARA CONCORRÊNCIA	arbitrado
22	-	FORNECIMENTO DE IMPRESSO	
		por unidade	0,75
23	-	REGISTRO DE TERMO	
23.1	-	de lavratura de permissão de uso de bens imó veis	45,00
24	-	I N S C R I Ç Ã O	
24.1	-	de Comércio, Indústria e das profissões; por unidade	30,00
24.2	-	de propriedade imobiliária; por unidade ou subunidade	3,00
25	-	T R A N S F E R Ê N C I A	
25.1	-	de alteração de matrícula com transferência, Ambulante, Feirante	3,00
25.2	-	Substituição de Veículo-táxi ou carga	45,00
25.3	-	Transferência ou alteração de alvará de Ban cas de Jornais e Revistas	45,00
25.4	-	de baixa ou acréscimo de metragem-feirante ..	15,00
25.5	-	Transferência ou alteração de cadastro de In dústria e Comércio	30,00
25.6	-	Transferência ou alteração de cadastro de Pro fissionais	15,00

TABELA II

S E R V I Ç O D E C E M I T É R I O

1	-	CEMITÉRIO DA SAUDADE - D I V E R S O S	
1.1	-	de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu; para nova inumação	25,00

h



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.08.

1.2	- entrada de ossada no Cemitério	40,00
1.3	- entrada de cinzas	30,00
1.4	- de retirada de ossada do Cemitério	15,00
1.5	- de remoção de ossada no interior do Cemitério	15,00
"NOTA"		
1º - a construção de carneira, jazigos, bem como, demolição de baldrames, lápides ou mausolêus e reconstruções em geral, não cabe à Prefeitura.		
2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de de Sepultura perpétua poderá ser novamente vendido ou transferido para outros sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.		
2	- INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA	
2.1	- de adulto	30,00
2.2	- de menor	15,00
3	- VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
3.1	- de adulto	115,00
3.2	- de menor	60,00
3.3	- de adulto residente no município	30,00
3.4	- de menor residente do município	15,00
4	- INUMACÃO EM SEPULTURA GERAL	
4.1	- de adulto; no prazo legal	30,00
4.2	- de menor; no prazo legal	15,00
5	- VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
5.1	- de adulto	85,00
5.2	- de menor	55,00
5.3	- de adulto residente no município	25,00
5.4	- de menor residente no município	15,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.09

6	-	EXUMAÇÃO	
6.1	-	dentro do prazo legal	6,00
6.2	-	após vencido o prazo legal	15,00
6.3	-	manutenção da inumação após vencido o prazo legal; por ano	15,00
7	-	CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA	
7.1	-	em vias principais 1,00 x 2,20 m	1.650,00
7.2	-	em vias secundárias 1,00 x 2,20 m	1.100,00
7.3	-	em interior da quadra 1,00 x 2,20 m	840,00
7.4	-	em vias principais 1,00 x 2,30 m	1.820,00
7.5	-	em vias secundárias 1,00 x 2,30 m	1.300,00
7.6	-	em interior da quadra 1,00 x 2,30 m	960,00
7.7	-	em vias principais 2,20 x 2,20 m	3.000,00
7.8	-	em vias secundárias 2,20 x 2,20 m	2.500,00
7.9	-	em interior da quadra 2,20 x 2,20 m	1.950,00
7.10	-	em vias principais 2,30 x 2,30 m	3.450,00
7.11	-	em vias secundárias 2,30 x 2,30 m	2.500,00
7.12	-	em interior da quadra 2,30 x 2,30 m	1.950,00
7.13	-	em vias principais 0,80 x 1,20 m	620,00
7.14	-	em vias secundárias 0,80 x 1,20 m	560,00
7.15	-	em interior da quadra 0,80 x 1,20 m	330,00
7.16	-	Lápide	330,00
7.17	-	Nicho	150,00
8	-	CEMITÉRIO DO CAMBIRI - D I V E R S O S	
8.1	-	de abertura de Sepultura, Jazigo ou Mausoléu; para nova inumação	15,00
8.2	-	entrada de ossada no cemitério	30,00
8.3	-	entrada de cinzas	30,00
8.4	-	de retirada de ossada do Cemitério	15,00
8.5	-	de remoção de ossada no interior do Cemitério	15,00

"NOTA"

1º - a construção de carneiras, jazigos, bem como, demolição de baldrame, Lápides ou Mausoléus e reconstruções em geral; não cabe à Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.10

2º - nenhum terreno adquirido com a finalidade de de Sepultura perpétua, poderá ser novamente vendido ou transferido para outros sem o consentimento e aprovação da Prefeitura.

9	-	INUMACÃO EM SEPULTURA PERPÉTUA	
9.1	-	de adulto	30,00
9.2	-	de menor	15,00
10	-	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
10.1	-	de adulto	115,00
10.2	-	de menor	60,00
10.3	-	de adulto residente no município	30,00
10.4	-	de menor residente no município	15,00
11	-	INUMACÃO DE SEPULTURA GERAL	
11.1	-	de adulto, no prazo legal	25,00
11.2	-	de menor; no prazo legal	15,00
12	-	VINDO DE OUTRO MUNICÍPIO	
12.1	-	de adulto	85,00
12.2	-	de menor	40,00
12.3	-	de adulto residente do município	25,00
12.4	-	de menor residente do município	15,00
13	-	EXUMAÇÃO	
13.1	-	dentro do prazo legal	5,00
13.2	-	após vencido o prazo legal	25,00
13.3	-	manutenção da inumacão após vencido o prazo legal; por ano	15,00
14	-	CONCESSÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA	
14.1	-	em vias principais 1,00 x 2,20 m	1.650,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.11

TABELA III

SERVIÇOS DIVERSOS

1	-	SERVIÇOS DE OBRAS	
1.1	-	de numeração de prédios, por emplacamento ..	20,00
		"NOTA"	
		Além do preço, será cobrado o custo da placa; se houver.	
2	-	ALINHAMENTO OU NIVELAMENTO	
2.1	-	de alinhamento de testada de terreno; por me tro linear	5,00
2.2	-	de nivelamento; por metro linear	25,00
3	-	V I S T O R I A	
3.1	-	de instalação e funcionamento de elevadores e escadas rolantes	arbitrado
3.2	-	de Teatros, Cinemas, Ringues e Parques de di versões	225,00
3.3	-	de verificação de habitabilidade em Prédios o cupados; por unidade para cada 60,00 m ² de <u>á</u> rea construída	60,00
3.4	-	de veículos de aluguel em geral; por unidade.	30,00
3.5	-	de veículos de transp. coletivo; por unidade.	55,00
4	-	DEMARCAÇÃO DE SOLO	
4.1	-	demarcação de solo; de frente à Garagens; Es tabelecimentos Comerciais, Industriais, Ban cários e outros; por metro linear ou fração .	85,00
4.2	-	Demarcação de lote no Conjunto Residencial Presidente Castello Branco	70,00
5	-	D I V E R S O S	
5.1	-	placas de Carrinhos-de-mão, Charretes, Carro ças e outros não especificados	custo + 50%



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.247/97 - fls.12

6	-	APREENSÃO e DEPÓSITO DE BENS	
6.1	-	aprensão de animal: Cavalari, Muar, Bovino; por cabeça	15,00
6.2	-	aprensão de animal; Caprino, Ovino, Suíno, Canino; por cabeça	15,00
6.3	-	aprensão de Veículos a motor abandonados em vias públicas; por unidade	165,00
6.4	-	outros veículos; por unidade	285,00
6.5	-	aprensão de bens de qualquer natureza; por unidade, quilo ou peça	3,00
6.6	-	aprensão de Placa de Publicidade; por metro quadrado	3,00
7	-	ARMAZENAGEM NO DEPÓSITO MUNICIPAL - POR DIA OU FRAÇÃO	
7.1	-	de veículo a motor	17,00
7.2	-	de tração animal ou propulsão humana; por unidade	3,00
7.3	-	de animal: Cavalari, Muar, Bovino, Caprino, Ovino, Suíno, Canino e outros; por Cabeça	3,00
7.4	-	de mercadorias de quaisquer espécies; por quilo	1,50

"NOTA"

Além dos Preços, serão cobradas as despesas com alimentação e transporte dos animais, bem como, o transporte e remoção até o Depósito por dia ou fração:

a) sobre o item 6.1	3,00
b) sobre o item 6.2	3,00

Ferraz de Vasconcelos, 23 de setembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL